

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: mkujbilu SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/02/2020 Indicação nº 71/2020 Protocolo nº 211/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo de Oliveira e Silva, acerca da necessidade de viabilizar recursos para CONCLUSÃO DA OBRA DE ABASTECIMENTO ÁGUA DO ASSENTAMENTO BEZERRA VERMELHO NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelo ilustre Presidente da Associação Comunitária Vale do Sol II GILBERTO ALVES CAMARGO.

JUSTIFICATIVA

Por ocasião da visita que fizemos a Tangará da Serra, quando fomos prestigiar a posse do Presidente das Associações Comunitárias daquele município, Luiz Marcos, tivemos a oportunidade de conversar com o Sr. Gilberto Alves Camargo, que nos intercedeu para levantássemos a bandeira em prol das mais de 190 famílias deste assentamento que passam necessidades com relação a água potável para as suas famílias.

Apresentou um projeto que tinha sido elaborado em 2014 pela então Secretaria de Estado das Cidades – SICID, cujos anexos passam a integrar esta proposição, que demonstram que com poucos recursos podemos dar a estas mais de 190 famílias mais qualidade de vida, minimizando as dificuldades enfrentadas no dia a dia por estas famílias.

Como até o presente momento, nada foi feito no sentido de implantar o que se encontra descrito na Planilha Consolidada, ou seja, os serviços preliminares; limpeza do poço/bomba hidráulica; construção de reservatório e construção de abrigo para dosador de cloro e instalação do aparelho dosador e instalações elétricas, que em 2014 estavam orçadas em R\$ 144.895,87. Urge a retomada das ações por parte do Poder Público para a melhoria de qualidade de vida destes pequenos assentados e conseqüentemente o aumento



da produtividade dos mesmos, em benefício de si mesmos e da sociedade como um todo.

Em face ao exposto e para que o objetivo desta proposição possa ser alcançada, na forma aqui justificada, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e a elevada apreciação dos meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Fevereiro de 2020

Paulo Araújo
Deputado Estadual